



#### Câmara Municipal de Vereadores de Itapetim

Secretaria Geral da Administração

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1.0. DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa contratação do fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as demandas da Câmara Municipal de Itapetim PE.
- 1.2. A aquisição dos gêneros alimentícios, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos:
  - Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
  - Lei Municipal nº 530, de 22 de março de 2023;
  - Resolução Legislativa n.º 002, de 29 de novembro de 2023;
  - Lei Complementar n.º. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006;
  - Lei Municipal n.°. 596/2024. de 28 de novembro de 2024.

#### 2.0. DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- 2.1. Estudo Técnico Preliminar ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e, como regra, dá base ao termo de referência a ser elaborado.
- 2.2. Contudo, em situações não complexas, principalmente quando seja possível, no próprio termo de referência, alinhar e explicitar todos os elementos e requisitos necessários à contratação, é possível a dispensa da Elaboração de Estudo Técnico Preliminar.
  - 2.3. Inclusive, neste sentido é a Resolução n.º. 002/2023, que estabelece:
    - **Art. 7º** No âmbito da Câmara Municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar aplica-se á Licitação de bens e às contratações de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), sendo opcional nos seguintes casos:
    - I Contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1 ° de abril de 2021, independente da forma de contratação;
    - II Dispensas de licitação previstas nos incisos VII e VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021;
    - III Contratação de remanescente nos termos dos parágrafos 2° a 7° do artigo 90 Lei Federal nº 14.133, de 1 ° de abril de 2021;
    - IV Quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de termo aditivo ou apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos;

- citação,
- V Contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de Licitação, quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, o que deverá ser devidamente justificado no Documento de Formalização da Demanda (DFD).
- 2.4. No caso concreto não há qualquer complexidade que recomende a elaboração de um Estudo Técnico Preliminar, tratando-se, ainda, de compras de pequeno valor, com fundamento no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021.

2.5. Todos os elementos necessários para caracterizar o interesse público envolvido e o objeto, inclusive requisitos da contratação, são passíveis de constarem diretamente no termo de referência.

2.6. Tem-se assim, como dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar.

#### 3.0. JUSTIFICATIVA:

3.1. A Câmara Municipal de Itapetim desempenha um papel fundamental na representação dos interesses dos itapetinenses perante o poder legislativo local. Para que seus membros e funcionários possam desempenhar suas atividades de forma eficiente, é necessário garantir condições adequadas de trabalho, o que inclui a disponibilidade de alimentação de qualidade durante o expediente.

3.2. A aquisição dos gêneros alimentícios justifica-se pelas atividades internas, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pela Câmara, além de dar suporte nas diversas áreas, como setores administrativos, gabinetes, sala de reuniões e Plenário,

onde ocorrem as sessões plenárias semanalmente.

3.3. Essa contratação visa propiciar ao público interno no âmbito do trabalho, que as atividades possam ser desenvolvidas com maior efetividade e ao público externo que buscam a Câmara, possam encontrar maior conforto e qualidade em seu atendimento, portanto, a existência destes produtos possibilita um melhor desempenho das funções e aprimoramento no serviço prestado a sociedade.

3.4. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica da aquisição de gêneros alimentícios, considerada oportuna, bem como relevante medida de interesse público.

# 4.0. DO PROCEDIMENTO DA CONTRATAÇÃO:

- **4.1.** Para a contratação do objeto pretendido sugere-se a adoção do procedimento de justificativa de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021;
  - 4.2. Para obtenção da melhor proposta deverá ser adotado o tipo menor preço;
  - 4.3. A disputa entre os licitantes ocorrerá pelo modo aberto.

# 5.0. DA NÃO UTILIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

- 5.1. O artigo 176 da lei 14.133/2021 estabelece que, os municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contados da data de publicação da referida Lei, para cumprimento da obrigatoriedade da licitação pela forma eletrônica.
- 5.2. Assim, legalmente, ainda não há uma obrigação legal para a realização de licitações e contratações diretas pela forma eletrônica, apesar de ser prudente dar preferência a este modelo.

- 38 FOLHA
- 5.3. De qualquer forma, no caso concreto, é justificável a realização do procedimento pela forma não eletrônica, uma vez que Câmara Municipal de Itapetim ainda não adotou sistema eletrônico de licitação.
- 5.4. Porém, o Aviso e toda a documentação serão devidamente divulgados em sua integra no site oficial da Câmara de Vereadores na Internet, conforme Art. 75, § 3°, c/c com o art. 176, parágrafo único, da Lei 14133/2, o que amplia a competitividade, bem como o aviso de dispensa será publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.
- 5.5. Por estas razões, tem-se a opção pela não realização eletrônica da dispensa para contratação direta.

#### 6.0. DOS PRODUTOS:

6.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO /MARCA	ESPECIFICAÇÃO	UND FORNECI MENTO	QTD E	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	463998	AÇUCAR MARCA:	AÇÚCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE. OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR. COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE. SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 01 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	KG	400	4,55	1.820,00
02	340825	ADOÇANTE 100ML MARCA:	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, INGREDIENTES: ESTÉVIA, PRAZO VALIDADE: 3 ANOS, TIPO: DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR	FRASCO	15	7,14	107,10
03	232144	BISCOITO MARCA:	BISCOITO DOCE (TIPO MARIA) DOCE TIPO MAISENA DE BOA QUALIDADE, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 400G	PC	200	4,55	910,00
04	333329	BOLACHA MARCA:	BOLACHA CREAM CRACKER OU SIMILAR, BISCOITO CROCANTÊ, INTEIRO, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA" ÁGUA E SAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 400G.	PC	200	4.17	834,00
05	229180	BISCOITO MARCA:	BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR AVEIA E MEL, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERISTICAS ADDICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, PACOTE DE 400G.	PC	100	5,55	555,00
06	316835	BISCOITO MARCA:	BISCOITO APRESENTAÇÃO SORTIDO, DOCE, TIPO AMANTEIGADO.	PC	150	6,06	909,00
07	235770	BOLO MARCA:	BOLO FOFO ALIMENTICIO, SABOR CUCA, TIPO SEM RECHEIO, PESO 500G	UNID	200	21,44	4.288,00
08	476817	BOLO MARCA:	BOLO ALIMENTICIO, SABOR VARIADO, SEM RECHEIO, PRAZO DE VALIDADE 48 HORAS.	UND	150	24,22	3.633,00
09	460380	PÃO MARCA:	PÃO FRANCES - MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLOGICO, ÁGUA, SAL, GORDURA.	UND	600	0,89	534,00
10	460403	PÃO INTEGRAL MARCA:	PÃO INTEGRAL DE 50G A 75G, DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM 500G	PC	250	8,10	2.025,00

15	OS Lier	TO TO
-	39 FULMA	_]

							_
11	463594	CAFÉ MARCA:	CAFÉ TORRADO E MOIDO PACOTE 250G - TORRADO E MOIDO COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO A VÁCUO; APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO.	PC	350	15,59	5.456,50
12	459085	GOMA TAPIOCA 01KG MARCA:	GOMA PARA PAPIOCA – GOMA/MASSA DE TAPIOCA 1KG	EMB.	200	8,26	1.652,00
13	459016	MASSA PARA CUSCUZ 500G MARCA:	FLOCOS DE MILHO (CUSCUZ) 500G – FUBÁ DE MILHO AMARELO, MOINHO D'ÁGUA, ENRIQUECIDO COM FERRC E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 500 E, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN.	PC	200	2,80	560,00
14	306045	IORGUTE MARCA:	IORGUTE SABOR MORANGO.COM POLPA DE FRUTA NATURAL E 100% DE LEITE INTEGRAL. O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM CAIXAS DE POLIETILENO INDIVIDUAL.	UND	100	13,50	1.350,00
15	459637	LEITE EM PÓ MARCA:	LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 200G EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ÍNARCA DO FABRICANTE, PRÃZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	ВЕМ	100	6,32	632,00
16	464511	POLPA MARCA:	POLPA DE FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR CAJU, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000G EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	KG	100	10,89	1.089,00
17	464514	POLPA MARCA:	POLPA DE FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR GOIABA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000G EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	KG	100	11,46	1.146,00
18	464475	POLPA MARCA:	POLPA DE FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR MANGA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000G EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	KG	100	11,25	1.125,00
19	305351	REFRIGERAN TE MARCA:	REFRIGERANTE 2L – SABORES VARIADOS	GARRAFA	200	8,99	1.798,00
20	425288	REQUEIJÃO 200G MARCA:	REQUEUÃO CREMOSO LIGHT PURO (SEM ÁMIDO), EMBALAGEM COM 200G PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UND	30	7,90	237,00
21	291893	SAL MARCA:	SAL REFINADO E IODADO COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENORESISTENTE E VEDADO.	KG	5	1,94	9,70
22	447720	SALSICHA MARCA:	SALSICHA TIPO HOT DOG DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONSTITUIDA DE CARNE BOVINA E DE AVES. RESFRIADA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS. ACONDICIONADA EM SISTEMA CRY-OVAC, COM VALÍDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	50	9,37	468,50
23	447786	MORTADELA MARCA:	MORTADELA DE FRANGO, RESFRIADA, PACOTE DE 1KG EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS A VÁCUO, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, № DO REGISTRO DO ORGÃO FISCALIZADOR, № DO LOTE. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	KG	50	11,49	574,50
24	446618	OVO MARCA:	OVO GRANJA BANDEJA COM 30 UND ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO.	BANDEJA	200	20,45	4.090,00
25	454304		QUEIJO DE COALHO ORIGEM DE VACA VARIEDADE: COALHO TIPO FRESCO APRESENTAÇÃO 1KG	KG	50	44,75	2.237,50



		QUEIJO COALHO MARCA:					
26	448750	QUEIJO MANTEIGA MARCA:	QUEIJO DE MANTEIGA ORIGEM DE VACA VAREIDADE MANTEIGA TIPO FRESCO. APRESENTAÇÃO PEÇA TEOR GORDURA – ALTO TEOR DE GORDURA.	KG	30	37,62	1.128,60
27	446637	MUSSARELA MARCA:	QUEIJO MUSSARELA - ORIGEM DE VACA VARIEDADE - MUSSARELA APRESENTAÇÃO FATIADO - BAIXO TEOR DE GORDURA	KG	30	38,02	1.140,60
28	447765	PRESUNTO MARCA:	APRESUNTADO VARIEDADE: APRESENTADO TIPO. PREPARAÇÃO – COZIDO – APRESENTAÇÃO FATIADO	KG	30	17,22	516,60
29	453599	MANTEIGA MARCA:	MANTEIGA DA TERRA 500ML ESPECIFICAÇÃO: MANTEIGA DA TERRA EM GARRAFA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	20	17,80	356,00
30	446394	MARGARINA MARCA:	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUĂ COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500G, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE – LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	UND	20	13,98	279,60
31	460265	FARINHA DE TRIGO MARCA:	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, SAL, FERMENTOS QUIMICOS IROFOSFATO ACIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO E FOSFATO MONOCÁLCICO	KG	30	5,34	160,20
32	463553	ACHOCOLAT ADO MARCA:	ACHOCOLATADO EM PÓ DE PREPARO INSTANTANEO, AROMATIZANTE ARTIFICIALMENTE, CONTENDO AÇUCAR, CACAU, MALTODEXTRINA (EXTRATO DE MALTE) ESTABILIZANTES, AROMATIZANTESS E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. DEVE POSSUIR 30% DE CACAU, EM EMBALAGEM DE 400G. DEVE CONTER REGISTRO NO MS DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE APARENTE, CONTENDO NO ROTULO DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DO PRODUTO.	EMBALAG EM	30	8,74	262,20
33	397625	SUCO MARCA:	SUCO EM GARRAFA DE 500ML - SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS PREPARADO LIQUIDO PARA REFRESCO COM CONCENTRAÇÃO PARA 6 A8 PARTES DE ÁGUA, ADOÇADO. EMBALAGEM - GARRAFA DE 500ML - SABOR VARIADO	FRASCO	50	7,83	391,50
34	481245	RAPADURA MARCA:	RAPADURA DE CANA DE AÇUCAR — RAPADURA DE CANA OBTIDA PELA CONCENTRAÇÃO A QUENTE DO CALDO DE CANA, FABRICADA COM MATERIA PROMA NÃO FERMENTADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA DE 300G. DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES.	UND	200	5,80	1.160,00
35	462647	DOCE MARCA:	DOCE EM TABLETE- DOCE DE BANANA/GOIABA EM TABLETE, PRODUZIDO COM FRUTOS. EMBALADO EM POTE PLASTICO TRANSPARENTE E ROTULADO, HERMETICAMENTE FECHADO, POTE 1KG	KG	150	15,69	2.353,50
36	604671	CHÁ MARCA:	CHÁ EM SACHÊS - SABORES VARIADOS - DESENVOLVIDA COM ERVAS QUE CONTEMPLAM PROPRIEDADES ALIMENTÍCIAS, DIGESTIVAS E DIURÉTICAS.EMBALAGEM E VALIDADE - CAIXA COM 10 SACHÊS	сх	300	3,96	1.188,00
							46.977,

6.2 Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial ANVISA ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

# FULHA PLANT

# 7.0. DA PARTICIPAÇÃO RESTRITA DE MEI, ME E EPP ESTABELECIDAS NO MUNICIPIO DE ITAPETIM (PE):

- 7.1. Nos termos da Lei Municipal n.º. 596/2024, que dispõe sobre a concessão do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para as empresas sediadas no limite geográfico do Municipio de Itapetim (PE).
- 7.2. Considerando a existência de 03 (três) potenciais fornecedores no âmbito municipal, que atendam o objeto licitado, e que se enquadram como ME/EPP/MEI, a presente licitação conferirá exclusividade de contratação conforme Lei Municipal n.º. 596/2024.
- 7.3. Por se tratar de contratação cujo valor não excede o estipulado pelo inciso I do artigo 48, da Lei Complementar 123/2006, ou seja, de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a disputa é restrita a participação das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, e microempreendedor individual, estabelecidas no território do Município de Itapetim (PE), aplicando o disposto no Art. 9°, da Lei Municipal n.º. 596/2024.

#### 8.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 8.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 8.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 8.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 8.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

## 9.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- 9.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 9.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 9.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 9.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 9.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

rvância a dos legais, sposições de que stá abaixo

- 9.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 9.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### 10.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

- 10.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:
  - 10.1.1. Entrega: (2) dias a partir da ordem de fornecimento;
  - 10.1.2. Conclusão: 12 (doze) meses.
- 10.2. A vigência da presente contratação será determinada por 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

#### 11.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

11.1. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

#### 12.0. DO PAGAMENTO:

- 12.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir do "Atesto" da Nota Fiscal e emissão do Relatório elaborado pelo Fiscal do Contrato ou instrumento equivalente, mediante depósito/transferência bancária em conta corrente da CONTRATADA.
- 12.2. A CONTRATANTE se reserva no direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da Nota Fiscal estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame e, ainda, se for constatado, a entrega do material não correspondem às especificações apresentadas na proposta.
- 12.3 O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.
- 12.4. Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal, emitida sem rasura, em letra bem legível o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência para receber o pagamento.

# 13.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA:

13.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

# 14.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- es de eceber do Art.
- 14.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
- 14.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 14.2 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 14.3 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 02 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 14.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 14.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 15.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:

15.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

# 16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 16.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:
- a advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;
- c multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;
- d impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos



incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;

f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### 17.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

17.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:

 $EM = N \times VP \times I$ , onde:

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga; e

I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo

TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Itapetim - PE, 22 de janeiro de 2025.

Dayse Maryland Nunes Jordão Régo Secretária Geral da Administração



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM

CASA JOSÉ JORDÃO NETO

Gestão 2025/2026

Secretaria Geral da Administração

VALOR DE REFERÊNCIA: Justificativa do Valor Estimado para Contratação.

#### 1.0. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da respectiva solicitação a contratação do fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as demandas da Câmara Municipal de Itapetim – PE.

#### 2.0. DA PESQUISA DE PREÇOS:

- 2.1. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/2, tendo como fonte pesquisas atas de registro de preços realizadas por outros Órgãos Públicos.
- 2.2. Mês que serviu de base para elaboração da referida consulta: janeiro de 2025.

#### 3.0. DO VALOR E DOS PREÇOS:

3.1. A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ **45.852,60** conforme preços unitários e quantidades constantes no TR e anexo único.

# 4.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: 2 dias a contar da ordem de fornecimento

Conclusão: 12 (doze) meses.

- 4.2. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis.
- 4.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 4.4. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21, em até 30 dias após a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Itapetim - PE, 22 de janeiro de 2025.

Dayse Maryland Nunes Jordão Régo Secretária Geral de Administração



# ANEXO ÚNICO VALOR DE REFERÊNCIA

ITEM	COD	DESCRIÇÃO /MARCA	ESPECIFICAÇÃO	UND FORNEC IMENTO	QTDE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	463998	AÇUCAR MARCA:	AÇÚCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE. OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR. COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE. SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 01 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	KG	400	4,55	1.820,00
02	340825	ADOÇANTE 100ML MARCA:	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, INGREDIENTES: ESTÉVIA, PRAZO VALIDADE: 3 ANOS, TIPO: DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR	FRASCO	15	7,14	107,10
03	232144	BISCOITO MARCA:	BISCOITO DOCE (TIPO MARIA) DOCE TIPO MAISENA DE BOA QUALIDADE, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 400G	PC	200	4,55	910,00
04	333329	BOLACHA MARCA:	BOLACHA CREAM CRACKER OU SIMILAR, BISCOITO CROCANTÊ, INTEIRO, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA" ÁGUA E SAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 400G.	PC	200	4.17	834,00
05	229180	BISCOITO MARCA:	BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR AVEIA E MEL, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERISTICAS ADDICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, PACOTE DE 400G.	PC	100	5,55	555,00
06	316835	BISCOITO MARCA:	BISCOITO APRESENTAÇÃO SORTIDO, DOCE, TIPO AMANTEIGADO.	PC	150	6,06	909,00
07	235770	BOLO MARCA:	BOLO FOFO ALIMENTICIO, SABOR CUCA, TIPO SEM RECHEIO, PESO 500G	UNID	200	21,44	4.288,00
08	476817	BOLO MARCA:	BOLO ALIMENTICIO, SABOR VARIADO, SEM RECHEIO, PRAZO DE VALIDADE 48 HORAS.	UND	150	24,22	3.633,00
09	460380	PÃO MARCA:	PÃO FRANCES - MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLOGICO, ÁGUA, SAL, GORDURA.	UND	600	0,89	534,00
10	460403	PÃO INTEGRAL MARCA:	PÃO INTEGRAL DE 50G A 75G, DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM 500G	PC	250	8,10	2.025,00
11	463594	CAFÉ MARCA:	CAFÉ TORRADO E MOIDO PACOTE 250G - TORRADO E MOIDO COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO A VÁCUO; APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO.	PC	350	15,59	5.456,50
12	459085	GOMA TAPIOCA 01KG MARCA:	GOMA PARA PAPIOCA – GOMA/MASSA DE TAPIOCA 1KG	ЕМВ.	200	8,26	1.652,00

(5,0)	DE LICITA CHO
1	FOLHA J

							-
13	459016	MASSA PARA CUSCUZ 500G MARCA:	FLOCOS DE MILHO (CUSCUZ) 500G – FUBÁ DE MILHO AMARELO, MOINHO D'ÁGUA, ENRIQUECIDO COM FERRC E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 500 E, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN.	PC	200	2,80	560,00
4	306045	IORGUTE MARCA:	IORGUTE SABOR MORANGO.COM POLPA DE FRUTA NATURAL E 100% DE LEITE INTEGRAL. O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM CAIXAS DE POLIETILENO INDIVIDUAL.	UND	100	13,50	1.350,00
5	459637	LEITE EM PÓ MARCA:	LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 200G EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ÍNARCA DO FABRICANTE, PRÃZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	вем	100	6,32	632,00
6	464511	POLPA MARCA:	POLPA DE FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR CAJU, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000G EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	KG	100	10,89	1.089,00
7	464514	POLPA MARCA:	POLPA DE FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR GOIABA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000G EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	KG	100	11,46	1.146,00
8	464475	POLPA MARCA:	POLPA DE FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR MANGA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000G EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	KG	100	11,25	1.125,00
19	305351	REFRIGERA NTE MARCA:	REFRIGERANTE 2L – SABORES VARIADOS	GARRAF A	200	8,99	1.798,00
20	425288	REQUEIJÃO 200G MARCA:	REQUEUÃO CREMOSO LIGHT PURO (SEM ÁMIDO), EMBALAGEM COM 200G PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UND	30	7,90	237,00
21	291893	SAL MARCA:	SAL REFINADO E IODADO COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENORESISTENTE E VEDADO.	KG	5	1,94	9,70
22	447720	SALSICHA MARCA:	SALSICHA TIPO HOT DOG DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONSTITUIDA DE CARNE BOVINA E DE AVES. RESFRIADA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS. ACONDICIONADA EM SISTEMA CRY-OVAC, COM VALÍDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	50	9,37	468,50
23	447786	MORTADEL A MARCA:	MORTADELA DE FRANGO, RESFRIADA, PACOTE DE 1KG EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS A VÁCUO, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, N° DO REGISTRO DO ORGÃO FISCALIZADOR, N° DO LOTE.  DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A	KG	50	11,49	574,50
24	446618	OVO MARCA:	CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.  OVO GRANJA BANDEJA COM 30 UND ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO.	BANDEJ A	200	20,45	4.090,00
25	454304	QUEIJO COALHO MARCA:	QUEIJO DE COALHO ORIGEM DE VACA VARIEDADE: COALHO TIPO FRESCO APRESENTAÇÃO 1KG	KG	50	44,75	2.237,50

		_					
26	448750	QUEIJO MANTEIGA MARCA:	QUEIJO DE MANTEIGA ORIGEM DE VACA VAREIDADE MANTEIGA TIPO FRESCO. APRESENTAÇÃO PEÇA TEOR GORDURA – ALTO TEOR DE GORDURA.	KG	30	37,62	1.128,60
27	446637	MUSSAREL A MARCA:	QUEIJO MUSSARELA – ORIGEM DE VACA VARIEDADE – MUSSARELA APRESENTAÇÃO FATIADO – BAIXO TEOR DE GORDURA	KG	30	38,02	1.140,60
28	447765	PRESUNTO MARCA:	APRESUNTADO VARIEDADE: APRESENTADO TIPO. PREPARAÇÃO – COZIDO – APRESENTAÇÃO FATIADO	KG	30	17,22	516,60
29	453599	MANTEIGA MARCA:	MANTEIGA DA TERRA 500ML ESPECIFICAÇÃO: MANTEIGA DA TERRA EM GARRAFA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	20	17,80	356,00
30	446394	MARGARIN A MARCA:	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUÂ COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500G, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE – LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	UND	20	13,98	279,60
31	460265	FARINHA DE TRIGO MARCA:	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS IROFOSFATO ACIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO E FOSFATO MONOCÁLCICO	KG	30	5,34	160,20
32	463553	ACHOCOLA TADO MARCA:	ACHOCOLATADO EM PÓ DE PREPARO INSTANTANEO, AROMATIZANTE ARTIFICIALMENTE, CONTENDO AÇUCAR, CACAU, MALTODEXTRINA (EXTRATO DE MALTE) ESTABILIZANTES, AROMATIZANTESS E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. DEVE POSSUIR 30% DE CACAU, EM EMBALAGEM DE 400G. DEVE CONTER REGISTRO NO MS DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE APARENTE, CONTENDO NO ROTULO DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DO PRODUTO.	EMBALA GEM	30	8,74	262,20
33	397625	SUCO MARCA:	SUCO EM GARRAFA DE 500ML – SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS PREPARADO LIQUIDO PARA REFRESCO COM CONCENTRAÇÃO PARA 6 A8 PARTES DE ÁGUA, ADOÇADO. EMBALAGEM – GARRAFA DE 500ML – SABOR VARIADO	FRASCO	50	7,83	391,50
34	481245	RAPADURA MARCA:	RAPADURA DE CANA DE AÇUCAR - RAPADURA DE CANA OBTIDA PELA CONCENTRAÇÃO A QUENTE DO CALDO DE CANA, FABRICADA COM MATERIA PROMA NÃO FERMENTADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA DE 300G. DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES.	UND	200	5,80	1.160,00
35	462647	DOCE MARCA:	DOCE EM TABLETE- DOCE DE BANANA/GOIABA EM TABLETE, PRODUZIDO COM FRUTOS. EMBALADO EM POTE PLASTICO TRANSPARENTE E ROTULADO, HERMETICAMENTE FECHADO, POTE 1KG	KG	150	15,69	2.353,50
36	604671	CHÁ MARCA:	CHÁ EM SACHÊS – SABORES VARIADOS - DESENVOLVIDA COM ERVAS QUE CONTEMPLAM PROPRIEDADES ALIMENTÍCIAS, DIGESTIVAS E DIURÉTICAS.EMBALAGEM E VALIDADE - CAIXA COM 10 SACHÉS	сх	300	3,96	1.188,00
					- 2		46.977,0